

Instituto René Rachou, FIOCRUZ MINAS
Programa De Pós-Graduação Em CIÊNCIAS DA SAÚDE, CONCEITO 7 CAPES

Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado CAPES/PNPD – 2018

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

Este edital destina-se a seleção de 01 (um) candidato que será agraciado com bolsa de pós-doutorado CAPES/PNPD vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde com período de entrada prevista para 03/2018 ou 04/2018 (01 bolsa).

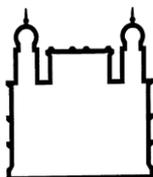
- 1.1. Poderão concorrer candidatos cujo supervisor seja docente permanente do Programa Ciências da Saúde e que coordene projetos com financiamento vigente.
- 1.2. Cada supervisor poderá apresentar apenas um candidato em atendimento a este edital.
- 1.3. Cada supervisor poderá ter apenas uma bolsa de pós-doutorado CAPES/PNPD vinculada a Programa de Pós-Graduação.

2. DA BOLSA

- 2.1. A bolsa seguirá as normas estabelecidas na Portaria 86/2013 da CAPES. Entre os requisitos estabelecidos enfatiza-se (capítulo III, Art. 5º, V, letra a): Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- 2.2. A mesma terá duração de 12 (doze) meses, sendo possível a renovação (6 meses) somente através de processo de seleção com ampla concorrência , convocado pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde.
- 2.3. O bolsista poderá participar do novo processo de seleção no momento da renovação da bolsa, o que está condicionado à aprovação do seu relatório anual de atividades como bolsista.

3. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser enviada para o email da Secretaria de Ensino do Programa da Pós-Graduação em Ciências da Saúde (ensino@minas.fiocruz.br). O candidato deverá enviar dois arquivos em PDF: **Arquivo 1**- Ficha de inscrição (anexo I), Projeto, barema (anexo II) preenchido e CV lattes (arquivo único identificado com o nome do candidato); **Arquivo 2**- comprovantes na mesma ordem que aparecem no barema (arquivo único identificado com o nome do candidato).



3.1. Projeto de pesquisa, com caracterização e delimitação do problema, objetivos e metas, metodologia, recursos obtidos com comprovação, cronograma de execução (12 meses), referências bibliográficas, descrição do impacto da bolsa nas futuras atividades do grupo de pesquisa. O projeto deverá ter, no máximo, 5 páginas (sem contar capa e referência bibliográfica), formato A4, fonte tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5.

3.2. Currículo Lattes do candidato com as **atividades desenvolvidas desde janeiro de 2014 até os dias atuais.**

3.3. Documentos comprobatórios sobre o currículo deverão ser anexados em documento único e estar organizados seguindo a ordem indicada no barema.

3.4. Comprovante de submissão e/ou aceite ao Comitê de Ética em Pesquisa, no caso de projeto de pesquisa que envolver seres humanos. Caso o projeto envolva animais e vertebrados, deverá ser anexado comprovante de submissão ou aceite ao Comitê de Ética em Experimentação Animal (CEUA).

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas no período de **09/02/2018 à 20/02/2018**.

5. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

5.1. As solicitações serão analisadas por uma comissão, que conduzirá o processo de avaliação e de seleção do candidato. Encerrado o processo de análise, o resultado será encaminhado ao Colegiado que registrará em ata o resultado final, dentro de até 10 (dias) dias após o término das inscrições.

5.1.1. A comissão será composta por membros externos e internos ao programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

5.1.2. É vedada a participação na comissão de membro que estará submetendo projeto no presente edital.

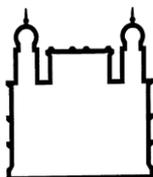
6. DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

6.1. Serão considerados para efeito de classificação:

6.1.1. Qualidade (inovação, originalidade, delineamento experimental e aplicabilidade, se for o caso) e viabilidade do projeto (0 a 100), peso 1;

6.1.2. Currículo do candidato para o qual será avaliado de acordo com o barema anexado (0 a 100), peso 2.

6.2. . Caso seja necessário a banca poderá fazer ajustes no barema.



7. DOCOMPROMISSO DO SUPERVISOR CONTEMPLADO

7.1. Fazer referência ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IRR e PNPD/CAPES em todas as publicações/produções decorrentes do projeto apoiado, comprometendo-se ainda a enviar para a Pós- Graduação uma cópia (versão eletrônica) de cada trabalho divulgado.

7.2. Enviar relatório de atividades do bolsista, enviado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IRR após 6 (seis) meses do início da vigência da bolsa. Este relatório será apreciado por um/dois revisores ad-hoc (interno ou externo ao Programa).

O supervisor somente poderá participar do processo de seleção subsequente caso tenha o relatório do seu bolsista aprovado.

7.3. Casos extraordinários serão avaliados pelo Colegiado mediante documentação escrita encaminhada pelo supervisor, e com ciência do bolsista, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e que contenha todas as justificativas necessárias para tal apreciação.

8. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1. Apresentar, com 6 meses e 12 meses de vigência da bolsa, relatório das atividades.

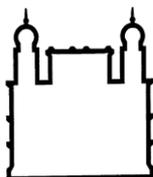
8.1.1 A não apresentação do relatório de atividades, ou sua não aprovação por revisor(res) ad-hoc, acarretarão na inadimplência do bolsista e impedimento de participação em futuros processos seletivos, até que esta inadimplência seja resolvida.

8.2. Apresentar seminário no Programa quando convidado.

8.3. Participar de atividades de docência no Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde (até 30 horas/semestre) a serem aprovadas pelo supervisor.

8.4. Preencher e assinar Termo de Compromisso que ficará arquivado na Secretaria de Ensino do Programa.

8.5. Qualquer atividade profissional, não remunerada, não mencionada neste edital, a ser realizada pelo bolsista, deverá ser oficialmente submetida ao Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde para que este possa apreciar o pedido, com vistas em possíveis prejuízos que esta atividade venha acarretar no bom desenvolvimento do projeto, e se manifestar em tempo hábil.



9. DOS RECURSOS

Os recursos poderão ser apresentados no prazo de até 24 h corridos da divulgação do resultado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

9.2 O registro como bolsista estará vinculado à assinatura do “Termo de Compromisso” para ESTUDANTE/PESQUISADOR do Instituto René Rachou.

9.3 Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pelo Colegiado.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Ensino: Telefone: (31) 3295.7727 – 3295.1492

Horário: 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30

E-mail: ensino@cpqrr.fiocruz.br

Belo Horizonte, 9 de Fevereiro de 2018.

Luzia H Carvalho
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências da saúde

ANEXO I

Ficha de Inscrição para bolsa PNPD/CAPES 2018

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Nome: _____

Telefone Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Data da Expedição: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Dados institucionais:

Está vinculado (a) a alguma Instituição? Sim (____) Não (____)

Qual? _____

Qual o cargo? _____

Disponibilidade para o Programa (em horas semanais) _____

O requerente declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam as atividades de pós-graduação *Stricto sensu* no país, bem como aquelas contidas no regulamento e neste edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IRR.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

ANEXO II - Barema para Candidato ao PNPd - Produção desde 2014*Para o qualis considerar último da área de Medicina II da Capes*

Candidato:		
Produção científica	Máximo de 80 pontos	Pontos
Primeiro ou último autor (autoria única ou compartilhada)	10 pontos por artigo qualis A2, A1	
	5 pontos por artigo B1/B2	
	2 ponto por artigo B3/B5	
Coautor	3 pontos por artigo qualis A2, A1	
	1,5 ponto por artigo B1/B2	
	0,5 pontos por artigo B3/B5	
Congressos / encontros científicos	0,5 pontos por pôster - Nacional	
	0,8 pontos por apresentação oral - Nacional	
	1,0 ponto por pôster - Internacional	
	2 pontos por apresentação oral - Internacional	
Patentes	6 pontos para patente obtida	
	4 pontos para patente concedida	
Prêmios	1 ponto por prêmio	
Experiência docente, técnico-científica	Máximo de 20 pontos	
Formação de RH	4 pontos por Doutorado concluído (orientador)	
	2 pontos por Doutorado em andamento (orientador) - Máximo de 2	
	2 pontos Mestrado concluído (orientador)	
	1 ponto Mestrado em andamento (orientador) - Máximo de 2	
	2 pontos por Doutorado concluído (coorientador)	
	1 ponto por Doutorado em andamento (coorientador) - Máximo de 2	
	1 ponto Mestrado concluído (coorientador)	
	0,5 pontos Mestrado em andamento (coorientador) - Máximo de 2	
Orientação na graduação	0,5 pontos IC - Máximo de 2	
Cursos Ministrados	1 ponto para cada 04 horas	
Palestras como convidado	0,5 ponto por palestra	
Banca de seleção mestrado ou doutorado	0,5 pontos por seleção	

Banca de Mestrado (membro)	0,6 pontos por banca	
Banda de Doutorado ou Qualificação (membro)	0,8 pontos por banca	
Participação em Banca de TCC	0,2 pontos por banca	
Avaliação de projetos de Pós-graduação (em disciplina ou reuniões científicas)	0,2 pontos por banca	
Organização de encontros (congressos, workshop)	2 pontos por Congresso	
	1 ponto por Workshop	
Experiência profissional	0,5 pontos <u>mês</u> por Pós-doutorado no exterior	
	0,3 ponto <u>mês</u> por Pós-doutorado nacional	
	0,2 pontos <u>mês</u> por Estágio sanduíche exterior	
	0,1 ponto <u>mês</u> por Estágio sanduíche nacional	
Parecer ad doc (comprovado)	0,5 pontos por parecer	
	PONTUAÇÃO FINAL - MÁXIMO DE 100 PONTOS	